

Antonio de Souza Pereira

1831

Fallecido com testamento
na cidade de Araxil de São Do-
mingos.

41804973

Proc. 158
m - 6

Inventario dos bens que ficaram por
fallecimento de Antonio de Souza Pe-
reira que mandou fazer o Citador
João Alencar Araújo Juiz de Fora e
Cephalus Provedor das Capellas e Ju-
zidoro na villa de Araxil de São Domingos
Dom Suuro de Almas e Novado Araxil
e hy na forma da ley continuado com
a Juza e Jurado Francisca Lopes
Catharina de Aguiar Fallecido nas terras
filho e he herdado a dita sua mulher.

Ordem

Francisca Lopes Catharina

Eximus

Antonio de Souza Pereira

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocentos e trinta
e hum anno da independen-
cia do Imperio nos trinta dias do
mez de Setembro do dito anno na
cidade de Araxil de São Domingos Ter-
mo da Villa de Araxil de São Domingos
do Dom Suuro de Almas e Novado
de Araxil e hy aonde foi vindo o il-
lustre Citador João Alencar de
Araújo Juiz de Fora e Cephalus com
ajuda no livro e crime na dita
villa e seu termo em minha
Provedor das Capellas e Ju-
zidoro na forma da ley com meo Ju-
zidoro e Jurado no modo sendo
e hy em laras da apozentada vicia
do dito Citador e hy digo elle
neste digo nomeado para effecto
de se proceder na factura do pre-
zente Inventario dos bens que fi-
caram por fallecimento de Anto-
nio de Souza Pereira e hy
digo Pereira Juiz de Fora e
Cephalus e Jurado e Jurado

Antonio de Souza Pereira
Sabido

Antonio de Souza Pereira
1831

22
Veritas eorum pertinentes ad
sui loral i. Instrumentaria dicitur
que audiente desique dicitur adian
de lulara edura. Fil. munde aduere
ver uniforma que sicut sunt unca
reyado culla. Instrumentaria ne
contineo ver pro. Dicitur abrigada
adhar. Ecuomo apim edine e
Cillarou cunferis pura. Com. tur
Larri apuente authenticas unque
pula sabre dita. Instrumentaria
nao sabre ter nem. crevero aspi
groue. Adite. Abmistro. Dicitur
Judicio. caddianta. punto. amand
budo. e. loidas. farrada. dicitur. ltr
lidas. la. Notificacion. a dita. Dicitur
e. cas. Lavados. es. Juramento. que
prestaras. es. mismos. colono.
De. Sancion. la. Dicitur. jurada.
vado. Audo. tu. aque. audiente. se
sigue. Theotario. Primus. Dicitur
gutham. es. Dicitur. Primus. Tabel
lino. de. Publico. Judicial. ut. ltr.
que. a. Comy.

Jos. Sr. de A. 

Adversus. Doyrente
Inventario, e o Livro
notifiqu a Vossa, e o
dura p. a natureza das
titas a fim de idurir
se damianao. a Niina
da Fazenda Publica.
Sao. Domingos 30 de
Setembro de 1831. f.

Tomo. Ali. de


Data

As trinta e seis do mez de
Setembro de mil oitocentos e
trinta e um annos eu
do Sr. Juiz de Direito do
neste Arraial de Sao. Domingu
gos Tomo de villa de terra de
nhora do Bom Sucesso e
nos e terras de Arraial de
laras de oprimidos e de elle
ordinario letrado Tomo e
Custario Sr. de Tomo e
com aleana no Livro de
Cadastra villa de Tomo e
na mesma Província das
das dos Defuntos e a
pallas de oprimidos das
luzes e de oprimidos
Custario de oprimidos
por elle. Ali. de oprimidos
dos oprimidos e de oprimidos
Arraial de oprimidos
sumprios e de oprimidos
nella e de oprimidos
por publico e de oprimidos
mim de oprimidos de oprimidos

17
jurata cum eorum per ista Curiam
Thomasio Curiam Dubayathum
Maurum factos Primario Tabularum
quod dicitur.

Thomasio Curiam Dubayathum
factos Primario Tabularum de
vna Dubayathum et alios etc.

Certificatio que cum per juriam Thoma
Cetia a Thomasio Curiam Dubayathum
per unum ad factum per Partitiam
de Primario Inventario ordo
videtur de veritate agitur per
per se suo Domingos tenetur
dispositum pro de mil actis curiam
etiam de Tabularum Curiam Dubayathum
pudicicam etc. per juriam

406

Thomasio Curiam Dubayathum
factos Primario Tabularum
etc.

Tradudo do Testamento com que
 fallou Antonio de Sousa Coimbra
 Testamento que faz Antonio de
 Souza morador neste lugar de
 nominado sitio das Laranjeiras
 do Distrito de São Domingos de
 crepito por mim Euzébio de
 Sá e de clarado, e firmo Maria José
 em nome da Santissima Trindade
 de São João Espírito Santo em
 quem eu firmo neste oiro e em
 cuja fe protesto em nome de
 de omni Testamento e ultima ven-
 tade - Declaro que sou natural da
 villa de São Paulo do Bom
 Sucesso de Minas e Souz Filho
 Legitimo digo filho natural de
 Joana Rodrigues - Declaro que
 sou casado com Francisca de
 Paiva filha Matrimonios nun-
 ca tive filhos - Declaro que a
 chando me moluto morar em
 Juizo jurfido me determinei
 a fazer omni Testamento pela
 forma seguinte - Declaro que por
 meu bom e favor hum mudo
 humo fencia anexo omni
 com cada pouco mais ou menos
 de bon annos a fencia condida
 de humo equatro pouco mais
 ou menos. Declaro que pouco
 humo Ego e humo Pedro filho
 de dita Egoa digo a dita. Decla-
 ro que pouco bono labeas de
 Gado vacum pouco mais ou
 menos e he o quanto pouco
 claro que digo por Euzébio de
 do quanto fencia legim de humo
 dos os meus Legados a ditos
 mulher Francisca de Paiva
 na e por meus Testamentos
 em primeiro Lugar o Ruy de
 Regorio Carlos de Souza
 de Souza em segundo Lugar
 ao padre João e Manoel de

que este se fizesse João Rodrigues
Tundo, como testemunha da
mundo Terceira Lamentação

gan
apur.

Aprovado. Ailao quanto este
Publico Instrumento bulgoso na
cuo testemunho ultima vinda
de virem que sendo no anno do
testamento de estao futor se
que Christo assim oite venter
ca thum bijo coril oite venter
vinte noze annos aos vinte
dois dias do mes de Janeiro do
dito anno neste lugar de nome
nudo d'elto da Laranjeira dis
trito do Arraial de São Domingos
em curia de morgada de futor
rio de Santa Anna onde eu
Escrivão publico do Juizo da
vila sendo elle ahy presente
que meo nome pelo proprio de
que fizo nunc eu dante aquel
scachon de camo e em nunc
dito Juizo e entendimento
segundo omeo parecer das
testemunhas que porraes des
claras jurante as quaes por
elle testador me foi ditto que
queria que fto approvase aquel
esta vengdo em quatro laudas
incompletas de papel mais da
do bernão riscado e dentro de
vtra ou outra qual quer con
ra que devida fura fporer
do fto nova mente asperquem
das cahy jurante as teste
muntan e respondendo ahu
do com acerto, e que fura de
gosto que fura approvado co
ndo elavado aqual por mais
de corra que devida fura
o e fura e fura e fura com
amuntan fura fura fura
que vno elle approve e fura por
approve na forma de fura
com fura as fura e fura
de fura e fura fura e fura
elavado com cinco fura de

de Laurus por banda vinda atuo
do prometa deigo atudo sustenu
nhos Thomas Rodriguez Amado
Manuel Ferreira Camargo, Domi
gos Alvarado de Souza, Joao Pe
loque Amado, Raimundo Fer
reira Laminha meos heres
maiores dequator e annos no
radores nesta mesma vezinhua
ca meus ruc mlticidos que
de tudo soude e caguei assigna
rao com o testador de quos de
Lido por mim Jose Feliciano
Labilho Encirio de Lira e Tabu
lho pela ley que obriga a capi
gni em Publico e raro de qu
uro em testemunha de verdade
O Tabellao Jose Feliciano de Fil
va deigo verdade e de qua a ley
nal Publico e Tabellao Jose Felici
ano de Filha de Antunes e Antonio
de Moura que por meo saber ler
e mim escrever em feudo que
am d'ago assignare de feudo
arago do dito Jose Feliciano de
Filha como testemunha de mi
mundo Ferreira Laminha de
meo testemunha e Manuel Fer
reira Camargo, como testemu
nhos Domingos Alvarado de
Souza como testemunha de
Rodrigues Amado como testemu
nhos Thomas Rodriguez Amado
de, e Ant de Ferreira de mil e
do centos e vinte e nove oitavos de
Indignancia do Juramento me
deu e de que este testamento co
rido e lavrado na forma do que
cumme escribi nos Domingos
de Janeiro de 1784. Carlos Ferreira de
de Bullouza // Acito a testa
mentaria pura e cum prois e uns
de testemunhas de Domingos
de Janeiro de Janeiro de mil e oit
centos e vinte e nove e foi ella
noel deuto, e sempre de quos

Esc. m
Esc.

Ch. M. —	24907
M. de —	4120
M. de J. —	4100
T. de —	4150
M. de J. —	4500
Juram ^{to} —	4150
Definit —	4170
M. de J. —	4400
T. de —	4100
D. de J. —	4150
Lum ^o rat —	14074
Estada —	24400

84831

M. de

A. J. —	4600
M. de J. —	4080
Lum ^o rat —	4717
Estada —	34600
D. de —	4600

54597

Escudados

Escudados en los H. —	24400
	<hr/>
	164828

[Signature]
Yo el Sr. Jefe de la Real Caxa de Indias

En la Inventario esta mas de un millon de reales
 de v. proceder en la Real Caxa de Indias que
 se han pasado mis dias en los que
 se han en las Indias por un año
 me han pasado al punto de vista que
 con a Indias se han pasado en los
 puntos de vista que se han pasado por
 lo que se ha pasado en los años 1738
 de Indias de Indias de Indias

manira de ...

Primeramente ...

Montilla
802/800

Segunda ...

10
16/828

Tercera ...

Menor ...
788/172

Quarta ...

Menor ...
392/586

Quinta ...

Menor ...
393/586

Forma ...

Paulino ...
Antonio ...
Vicente ...

180716	
8950	
8090	
8800	
8375	
8170	
8080	
18200	
28000	
8450	
<u>78539</u>	

No. de recibos
 e pagos en este
 recibo por pagar

